DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 02 de junho de 2025 | Edição nº 98

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 02 de junho de 2025 | Edição nº 98

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 4

Atos Administrativos 4

Concessão de Aposentadoria 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 197/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025 - Processo Administrativo N° 116/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E O DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), PARA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, ABRANGENDO AS SEGUINTES ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL; CÂMARA MUNICIPAL; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI (PREVILAM).** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 03 de junho de 2025 até as 12:59 do dia 17 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 02 de junho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Paulo Juscelino Santos Nascimento dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **PAULO JUSCELINO SANTOS NASCIMENTO** matrícula 200, CPF 739.441.498-15, no cargo efetivo de Técnico Superior, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho de 2025**.

Lambari, 02 de Junho de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.06.02 13:40:34 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 02/06/2025 13:44:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 022/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Ruth Maria dos Santos Domingues dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º EC 41/2003, à servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS DOMINGUES**, matrícula 4206, CPF 948.829.676-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, lotada no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho de 2025**

Lambari, 02 de Junho de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.06.02 13:38:36 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 02/06/2025 13:44:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br